

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**  
**DECRETO 1199/2021 REPUBLICADO**

Gabinete Civil

DECRETO N.º 1199/2021, de 01 de fevereiro de 2021.

Abre um crédito suplementar na importância de R\$ 35.477,25 (Trinta e cinco mil quatrocentos e setenta e sete reais e vinte e cinco centavos), as verbas que se especifica.

O Prefeito Municipal de Cruzeta - RN, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com autorização contida no Artigo 6º da Lei 1.147/2020 – LOA deste município,

**DECRETA**

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício um crédito suplementar na importância de R\$ 35.477,25 (Trinta e cinco mil quatrocentos e setenta e sete reais e vinte e cinco centavos), para reforçar as dotações do Orçamento vigente, especificadas no anexo ao este decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face as despesas constantes deste Decreto, a anulação das dotações parcial ou total do orçamento vigente, especificadas no anexo ao este decreto

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Cruzeta, 01 de fevereiro de 2021.

**JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

Praça João de Góes, 167, CENTRO, CRUZETA/RN CEP: 59375000					Elaboração de Crédito		
CNPJ: 08.106.510/0001-50							
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
365	01/02/2021	2.398/2021	Anulação de Dotação	Suplementar	12.100,00 01/02/2021	DECRETO: 1.199	PUBLICADO

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>					<b>35.477,25</b>
<b>06.006 SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE</b>					<b>12.100,00</b>
	<b>2015 INCENTIVO A GRUPOS DE DIVULGACAO CULTURAL</b>				<b>12.100,00</b>
Nº Solic.: 56 Acrescentar		3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	10010000	0001	12.100,00
<b>09.009 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>					<b>23.377,25</b>
	<b>2029 MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>				<b>9.647,25</b>
Nº Solic.: 220 Acrescentar		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	12140000	0001	9.647,25
	<b>2032 MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA - ACS</b>				<b>13.730,00</b>
Nº Solic.: 220 Acrescentar		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	12140000	0001	11.980,00
Nº Solic.: 220 Acrescentar		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10010000	0001	1.750,00
Total:					<b>35.477,25</b>
<b>Anexo II (Redução)</b>					<b>35.477,25</b>
<b>08.008 SECRETARIA MUNICIPAL DESENV. ECONOMICO E TURISMO</b>					<b>12.100,00</b>
	<b>2049 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO</b>				<b>12.100,00</b>
Nº Solic.: 9 Reduzir		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000	0001	12.100,00
<b>09.009 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>					<b>23.377,25</b>
	<b>1061 REFORMA DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS</b>				<b>18.377,25</b>
Nº Solic.: 220 Reduzir		4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000	0001	9.000,00
Nº Solic.: 220 Reduzir		4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	12140000	0001	2.000,00
Nº Solic.: 220 Reduzir		4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10010000	0001	7.377,25
	<b>1062 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS</b>				<b>5.000,00</b>
Nº Solic.: 220 Reduzir		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12140000	0001	5.000,00

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 10/08/2021. Edição 2585  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>